



## O combate ao racismo e as eleições de 2002

Nos 22 anos de existência do Partido dos Trabalhadores nos orientamos pelo acúmulo de proposições de políticas de combate ao racismo, elaborado por setores políticos e acadêmicos, visando a construção da real democracia das relações sociais, raciais, econômicas e políticas. No entanto, esta perspectiva não foi devidamente absorvida como uma diretriz partidária, o que coloca grandes desafios para as eleições de 2002.

A principal interlocução partidária na última década tem sido a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo<sup>1</sup>, que apesar das dificuldades e obstáculos para sua estruturação, tem sido um instrumento de mobilização e de construção de políticas para o PT e para a sociedade. Neste sentido, na construção do plano de governo devemos reafirmá-la como locus para o diálogo dentro e fora do partido.

Ressalta-se a importância da representação do Setorial de Negros e Negras do PT na Coordenação do Programa de Governo PT 2002 – LULA Presidente. A partir desta representação têm sido feito o esforço de garantir a conexão da questão racial com as diretrizes e os eixos estruturantes do programa de governo.

Este documento, apresenta indicativos iniciais para a elaboração do programa de governo, foi elaborado como base para os 5 (cinco) seminários regionais<sup>2</sup> e para o seminário nacional realizado em Brasília<sup>3</sup>. Os resultados de discussão destes seminários ainda estão sendo sistematizados, portanto, o documento final deverá expressar as reflexões provenientes destas atividades já realizadas e de outras previstas, somando numa produção coletiva em âmbito nacional.

As referências consideradas para a produção deste documento foram a tese aprovada no 7º Encontro Setorial Nacional de Combate ao Racismo e as propostas de programas de governos de 1994 e 1998, e o produto do Encontro Nacional do PT - *Concepção e Diretrizes do Programa de Governo do PT para o Brasil – LULA 2002, aprovado no XII Encontro Nacional do PT.*

<sup>1</sup> Foram realizados 7 (sete) Encontros Nacionais de Combate ao Racismo, tendo por base nos Estados e Municípios os Coletivos de Negros e Negras e as Secretarias Estaduais e Municipais de Combate ao Racismo existentes em várias partes do país.

<sup>2</sup> Estes seminários foram realizados de acordo com o seguinte cronograma: 19,20 e 21 de abril – Rio de Janeiro/RJ; 26,27 e 28 de abril – Aracaju/SE; 03,04 e 05 de maio Porto Alegre/RS; 09, 10 e 11 de maio – Macapá/AP; e 10 e 11 de maio/MS.

<sup>3</sup> O Seminário Nacional foi realizado em Brasília no dia 06 de junho de 2002, promovido pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT e pelo Núcleo de Parlamentares Negros do PT no Congresso Nacional.

S ã o P A U L O

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R A S Í L I A

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113



O documento de concepção e diretrizes indica para a elaboração do programa de governo, três vertentes:

- **Social.** Formulação das questões sociais como eixo estruturante do plano de governo não pode guiar-se por políticas compensatórias; deve-se reforçar propostas e estratégias de inclusão social; e, o orçamento público deve ser repensado pela ótica do orçamento social (incluindo a perspectiva de política distributiva e a assistência social);
- **Nacional.** Resgate da história da construção da riqueza material e cultural do nosso país, resgatando o olhar dos trabalhadores e não apenas das elites brasileiras; fortalecimento da identidade do povo brasileiro enquanto nação;
- **Democracia.** Reafirmação da ética na política como principal instrumento político do PT; a perspectiva de inversão de prioridades e inclusão social; garantia da participação popular e democracia rumo a um desenvolvimento sustentável

Neste sentido, consideramos como um salto político o tratamento da questão social como principal eixo estruturante do programa de governo, o que implicará num grande esforço de elaboração política, pois isto significa a proposição de inversão de prioridades; na busca de ruptura com a ordem vigente; na necessidade de repensar a estruturação do orçamento público; e, na viabilização de propostas específicas para o enfrentamento das desigualdades raciais.

### Retrato da realidade brasileira

No Brasil, comumente a população negra<sup>4</sup> é associada a uma minoria, o que denota um total equívoco político e numérico, pois ela compõe 44,3% da população total. A Folha de São Paulo de 06/01/2002<sup>5</sup>, traz a manchete sobre a questão racial, reafirmando a pesquisa sobre IDH<sup>6</sup>. Segundo os índices do IDH, a qualidade de vida do “negro brasileiro fica em 101º lugar e o branco em 46º lugar”. Conclui-se que “os negros têm qualidade de vida comparável à de países pobres como Vietnã (101º lugar no ranking da ONU) e Argélia (100º lugar), onde o desenvolvimento humano é considerado de médio para baixo. Já os brancos têm qualidade de vida similar à de países como Croácia (46º lugar) e os Emirados Árabes (45º lugar), de maior desenvolvimento”.

<sup>4</sup> Para fins de leitura dos dados, a população negra é considerada a soma da preta e parda. O termo negro constitui uma categoria política, na qual se unem origem e aparência, o que coloca pardos, neste contexto, apenas como os descendentes de brancos e negros.

<sup>5</sup> Matéria assinada por Fernanda da Escóssia.

<sup>6</sup> PAIXÃO, Marcelo e SANT’ANNA Wania. Desenvolvimento Humano e População Afro-Decendente no Brasil: uma questão de raça. Revista Proposta. Rio de Janeiro, nº 73, ano 26, jul/ago. 1997.

S ã o P a u l o

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R A S Í L I A

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113



São muitas as evidências das desigualdades raciais, o Brasil, nos seus 502 anos de existência, deve seu desenvolvimento a quase 400 anos de escravização e de utilização de trabalho forçado de negros e negras. Segundo Hélio Santos (1999 p.148) existem “*dois brasis*: um moderno e rico, outro anacrônico e miserável. O que chama a atenção são os enfoques raciais alojados em cada um desses mundos, tão diferentes socialmente e ao mesmo tempo tão parecidos do ponto de vista cultural. No primeiro país, temos um povo esmagadoramente branco e amarelo. No segundo, a grande maioria é formada por afro-descendentes”<sup>7</sup>.

Este quadro não é apenas uma simples herança da escravidão, uma vez que o racismo vem sendo recriado e realimentado. Tomando como exemplo o mercado de trabalho<sup>8</sup>, verificamos em termos de renda que existe uma ordem incontestável: homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra. Segundo dados da FIBGE (1994), considerando a média salarial de todo o país, os homens brancos recebem 6,3 salários mínimos (SM), os pretos e pardos recebem 2,9 SM; as mulheres brancas recebem 3,6 SM, ao passo que as mulheres pretas e pardas recebem 1,7 SM. Enquanto a renda dos homens é de 4,9 SM, a das mulheres é de 2,8 SM.

Ainda, na área do trabalho, duas pesquisas recentes - o Mapa do Negro no Mercado de Trabalho Brasileiro, de 1999<sup>9</sup>, e Os Rostos dos Bancários: Mapa de gênero e raça do setor bancário brasileiro de 2000<sup>10</sup>, reafirmam as desvantagens para os negros - mulheres e homens, demarcando mais uma vez a existência do “lugar de negro” no mercado de trabalho<sup>11</sup>.

Neste sentido, Guimarães (2000, p. 23) indica que há um “ciclo cumulativo da desvantagem. A cada geração aumenta a desigualdade entre brancos e negros”<sup>12</sup>. Esta situação ilustra a precarização da

<sup>7</sup> SANTOS, Hélio. Políticas públicas para a população negra no Brasil. Observatório de Cidadania. IBASE: Rio de Janeiro, 1999.

<sup>8</sup> Quando nos referimos a situação de mulheres e homens negros no mercado de trabalho brasileiro, não podemos associar a eles o desemprego estrutural como um fenômeno da atualidade. Nossa história do trabalho e sindicalismo é contada a partir da chegada dos imigrantes, com isto despreza-se o papel dos negros escravizados e dos indígenas, como contribuintes na produção da riqueza da nação.

<sup>9</sup> Este mapa foi encomendado pelo INSPIR (Instituto Interamericano Sindical pela Igualdade Racial) à Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) e Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos).

<sup>10</sup> Publicação da Confederação Nacional dos Bancários - CNB, ligada à Central Única dos Trabalhadores - CUT, junto com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE, com o apoio do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região.

<sup>11</sup> GONZALES, Lélia, HASEMBALG, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

<sup>12</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio e HUNTEY, Lynn (Orgs). Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: PAZ e Terra, 2000. P. 17-30.

S ã o P a u l o

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R A S Í L I A

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113



vida deste grande contingente populacional, o que deve nos remeter a assumir posturas de alteração desta realidade.

### **Estratégias anti-racismo: da lei à vida**

Do ponto de vista legal, a Constituição Brasileira de 1988, garante que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios estruturantes do Estado Democrático e de Direitos, proclamando-se a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Guimarães (2000, P. 28), considera que do ponto de vista do ordenamento jurídico, a Constituição de 1988 demonstra avanços: “a) radicaliza o tratamento da discriminação racial, transformando-a em crime imprescritível e inafiançável; cria a figura jurídica dos ‘remanescentes de quilombos’; abre a possibilidade de ações reparatórias, seja em relação a esses últimos, seja em relação à população negra em geral, ao aceitar a possibilidade de ações afirmativas de reparação das desigualdades raciais”.

No que diz respeito as normas estaduais e municipais, Silva Jr. (2000, 383) argumenta que estas sinalizam novas e mais promissoras possibilidades de um enfrentamento eficaz das desigualdades raciais – “a) porque não se limitam a fixar princípios de não discriminação ou estabelecer sanções negativas; b) porque estabelecem medidas positivas para a promoção da igualdade, o que implica papel ativo, uma obrigação positiva para o Estado e não apenas uma abstenção (não-discriminar); c) porque introduzem princípios e regras que ao menos teoricamente autorizam adoção de medidas destinadas a compensar as desigualdades; d) porque lançam mão de métodos persuasivos preocupados em evitar que a discriminação aconteça e preocupados também com a educação para a tolerância; e) porque ao adotarem métodos persuasivos, sinalizam preocupações com causas e não apenas com resultados; e f) porque, ao estabelecerem normas programáticas, asseguram ao discriminado o direito de demandar judicialmente o Estado no sentido de fazer o direito tutelado”<sup>13</sup>.

As distâncias entre conquistas legais e a concretização das ações políticas são muito grandes. Neste sentido é fundamental a persistência de estratégias, resistências e lutas históricas da população negra desde a escravidão até os dias atuais.

A Marcha Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada em novembro de 1995, em Brasília, foi um momento marcante na atualidade, o Movimento Negro contou com o apoio do Partido dos Trabalhadores-PT e o Partido Comunista do Brasil-PC do B; Central Única dos Trabalhadores-CUT; Movimento Sem Terra-MST; Central dos Movimentos Populares-CMP. Esta marcha reuniu

---

<sup>13</sup> SILVA Jr. Hédio. Anti-racismo: coletânea das leis brasileiras, federais, estaduais e municipais. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.



cerca de 30 mil pessoas, sendo sem dúvida o maior evento sobre a questão racial na história do país, contribuindo para a ampliação das ações políticas: “reflexo da crescente atuação do Movimento Negro, o Estado brasileiro tem sido pressionado no sentido de proibir as práticas racialmente discriminatórias e impedir que a lei corrobore ou incentive tais práticas”<sup>14</sup>.

O não cumprimento da Convenção 111 foi matéria de denúncia em 1992, pelo Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades-CEERT, a Central Única dos Trabalhadores e o sindicato dos Empregados dos Bancos de Florianópolis. Esta convenção trata da existência de situações de discriminação em relação ao emprego e na admissão no mercado de trabalho entre homens e mulheres, brancos e negros, acompanhados de dados estatísticos sobre desigualdade racial no mercado de trabalho. Esta denúncia foi encaminhada para a 82a. Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, solicitando a cooperação técnica da Organização Internacional do Trabalho-OIT para formulação efetiva de medidas de promoção de igualdade no emprego e na ocupação<sup>15</sup>.

Segundo Bento (2000:331), a estratégia de mobilização para o combate a discriminação no mercado de trabalho a partir da Convenção 111, promoveu utilização de forma inédita e adequada o sistema internacional de proteção aos direitos humanos, e forçou organismos Estatais a reconsiderar sua postura em relação àquela convenção, reafirmando a redefinição da agenda política incluindo a questão racial na ordem do dia<sup>16</sup>.

Um fato recente foram as mobilizações e formulações para a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban - África do Sul, em Setembro de 2001, contando com 16 mil pessoas de 173 países. Esta conferência teve como slogan “Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade”. O documento oficial brasileiro apresenta alguns avanços: “... reconhece a sua responsabilidade história pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos” e assim propõe como recomendação “alteração do código Penal brasileiro, para incluir agravantes de crimes como o racismo, a xenofobia e formas correlatas de intolerância”<sup>17</sup>. Alguns aspectos das conclusões desta conferência foram: a escravidão considerada crime contra a humanidade; o comprometimento com a erradicação do

<sup>14</sup> COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS. *Marcha à Brasília. Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade social*. São Paulo: 1995.

<sup>15</sup> QUEIROZ, Rosana; ALEXIM, João Carlos. O papel da OIT e o desafio da sociedade brasileira. *Revista do CEERT*. São Paulo, 1997.

<sup>16</sup> BENTO, Maria Aparecida. *Racismo no trabalho: o movimento sindical e o estado*. GUIMARÃES, Antônio Sérgio e HUNTEY, Lynn (Orgs). *Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: PAZ e Terra, 2000. P. 325/42.

<sup>17</sup> EPARREI. *Revista da Casa de Cultura da Mulher Negra*. Santos: 2001 (Nov).

S ã o P a u l o

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R A S Í L I A

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113



racismo e o estímulo ao desenvolvimento político, econômico e social da população negra e das mulheres negras em particular<sup>18</sup>.

Todo este acúmulo de lutas e proposições resultam em novas possibilidades de vida para a população negra, expressam a incessante tarefa colocada aos setores comprometidos com a luta anti-racismo de denunciar as desigualdades, formular propostas e monitorar a implementação das políticas públicas.

### **Propostas preliminares para o programa de governo LULA-2002**

Desde as primeiras discussões realizadas em 2002, buscando definir os eixos políticos, as escolhas metodológicas e organizativas para a elaboração do programa de governo, as reflexões se unificam em torno de:

- garantia de um processo de formulação democrático e participativo;
- tratamento da questão social como principal eixo estruturante desta complexa tarefa política, de traçar estratégias para re-construção de nossa nação;
- construção de bases para um programa democrático e popular para o Brasil, dando ênfase aos aspectos social, nacional e democrático.

Consideramos que o momento é extremamente favorável para que seja enfrentado com prioridade o debate e a formulação de propostas de combate ao racismo, o que contribuirá para a busca de garantia da equidade e justiça social. Devemos ficar atentos ao debate atual, alimentado pelas formulações da III Conferência realizada em Durban, que recolocam o debate sobre as políticas públicas e a questão racial. Apontamos algumas premissas que devem direcionar a elaboração do programa de governo:

- (a) a diminuição da distância entre brancos e negros, reconhecida por importantes estudos e pesquisas realizadas por órgãos governamentais e não governamentais, pelas universidades e pelas organizações do movimento negro;

---

<sup>18</sup> Algumas iniciativas governamentais nacionais encontram-se em curso: a) Ministério de Cultura/Fundação Palmares (Decreto n. 3912 de 10/09/2001) regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro das terras por elas ocupadas; b) Ministério do Desenvolvimento Agrário (26/09/2001) em seu programa de ações afirmativas inclui cota de participação de negros e negras para cargos de direção e vagas em concurso público, além de medidas para garantir às comunidades negras o acesso a financiamentos rurais; c) Ministério da Educação prevê investimento para criação de cursos pré-vestibulares e presença de uma personalidade negra no Conselho de Educação; d) Ministério do Trabalho prevê 20% das verbas do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT) para qualificação profissional de negros, principalmente mulheres; e) Ministério da Justiça prevê investimento na capacitação de 11 mil jovens negros/as para o mercado de trabalho.

S ã o P a u l o

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R a s í l i a

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113

- (b) a incorporação da população negra como cidadã de direitos e de criar condições objetivas para o seu acesso e participação nos benefícios sociais e políticos;
- (c) o enfrentamento do debate em torno das relações raciais no mundo, diante do atual quadro político, econômico, social e cultural em tempos de globalização e neoliberalismo

Assim, apresentamos como referência algumas proposições para iniciarmos a discussão de propostas para os programa de governo de 2002 :

1. Efetivar a titularidade da terra às comunidades remanescentes de quilombos urbanas e rurais;
2. Assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização de mão –de–obra e geração de renda para os membros dos grupos excluídos, incluindo a população negra;
3. Introduzir, nas políticas de apoio á pesquisa científica e tecnológica, a igualdade de tratamento para os projetos referentes ás relações raciais;
4. Garantir o cumprimento da Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
5. Intensificar a implementação do Programa Integral de Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento de programas específicos que contemplem o binômio raça e gênero;
6. Implementar a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
7. Intensificar a introduzir o quesito cor nos sistemas de informação das áreas de atendimento aos usuários em todos os setores do serviço público;
8. Assegurar o desenvolvimento de detecção de anemia falciforme e talacemica (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatoses, males cuja incidência é maior na população negra e acarretam repercussões na saúde reprodutiva;
9. Garantir a representação e visibilidade dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades de comunicação do Governo e de entidades que tenham investimento político ou econômico da União;
10. Assegurar uma boa qualidade de ensino e a adoção da pedagogia inter-étnica e não sexista no sistema educacional;
11. Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais;

---

S ã o P a u l o

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R A S Í L I A

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113



12. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras;
13. Criar programa de definição dos cargos comissionados por critério de gênero e raça;
14. Tratar de maneira isonômica a religiosidade, considerando a importância da liberdade de culto das religiões afro-descendentes;
15. Programa de combate a violência racial com foco especial para as condições vividas pela juventude negra;
16. Criação de um instrumentos e canais de participação, que diagnostiquem, proponham, acompanhem, avaliem e fiscalizem a execução das políticas anti-racismo, com ênfase no fortalecimento institucional dos atores sociais que protagonizam esta luta;
17. Garantia do desenvolvimento de políticas de combate a feminilização da pobreza com base na proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos que contemplem, especificamente as mulheres negras, através de programas de acesso, capacitação e treinamento para o mercado de trabalho;
18. Garantir a implementação do programa de prevenção a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, portadores de deficiência, indígenas, homossexuais e trabalhadores sem terra.

Reafirmamos que estas propostas estão em discussão, seja quanto a atualização ou ampliação. Portanto devemos considera-las como pontos de partida para as reflexões neste momento inicial da elaboração do programa de governo.

Matilde Ribeiro

**Integrante da Comissão do Programa de Governo**

Martvs das Chagas

**Secretário Nacional de Combate ao Racismo**

---

S Ã O P A U L O

Rua Silveira Martins, 132 - Centro - CEP 01019-000 - São Paulo SP - Brasil

Tel.: (+5511) 3243 1313 - Fax: (+5511) 3243 1300 - E-mail: ptbrasil@ax.apc.org - Home Page: <http://www.pt.org.br>

B R A S Í L I A

SCN - Edifício Trade Center, sala 612 - CEP: 70710-500 - Brasília DF - Brasil - Tel.: 061 327 1113